



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

---

**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 16/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

**ASSUNTO:** resposta a impugnação impetrada pela empresa, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 00.331.788/0027-58, com sede à Rua General David Canabarro, 600, Centro, Canoas/RS – CEP 92.320-110, representada por, Adriana Liliane Lima da Silveira D'ippolito inscrita no CPF 07310247701, RG: 106873789, Administradora da empresa.

**1. DA ADMISSIBILIDADE**

A impetrante cumpriu com os requisitos da admissibilidade, uma vez que protocolou seu recurso no dia 19/03/2026, dentro, portanto, do prazo legal de 03 dias úteis anteriores à abertura da sessão pública, prazo que ainda está vigente.

**2. DOS ARGUMENTOS**

A impetrante requer a retificação do edital, a fim de proceder a clara definição do tipo de equipamento pretendido: Ventilador de transporte ou Ventilador de UTI (beira leito), com a conseqüente adequação do descritivo ao tipo de equipamento pretendido. Requer-se a exclusão da exigência de acessórios e funcionalidades de alto fluxo do descritivo técnico do Item 33, por não integrarem o escopo principal do equipamento licitado.

**3. DO MÉRITO**

A demanda foi encaminhada à equipe técnica da UPA, Responsável pelo Termo de Referencia, onde a resposta que tivemos foi “Venho por meio informar de que a solicitação para utilização da UPA 24 HORAS - Santo Ângelo RS é de Ventilador Mecânico Pulmonar Adulto/Pediátrico/Neonatal beira leito e NÃO DE TRANSPORTE, assim sendo pode variar o valor unitário do referido equipamento (aumento do valor)”

**4. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, pelos fundamentos fáticos e jurídicos, bem como pelas justificativas apresentadas, julga-se **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação apresentado pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, mantendo-se o edital sem alterações.

É a resposta ao pedido de impugnação apresentado.

Santo Ângelo, 06 de maio de 2026

Giani Scremin Segatto  
Pregoeira

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 06/05/2026 às 14:39 Horas, pelo Usuário GIANI SCREMIN SEGATTO, , ID GESPAM 531391 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 07/05/2026 às 09:40 Horas, pelo Usuário CRISTIANO ALEX MATTIONI, , ID GESPAM 531391 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 07/05/2026 às 12:16 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 531391 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 48187edf98e7